ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRISTAL

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Vereadores de Cristal – RS

Excelentíssimos(as) Senhores(as) vereadores(as):

Apresento para apreciação dos membros desta Casa o Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2018, cujo teor trata do reajuste geral anual dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais. Visa o presente projeto de lei, de autoria do Poder Legislativo, conceder reajuste em 2,95%, como revisão geral anual, de acordo com o art. 1º do projeto.

Saliento que o reajuste ora proposto é o mesmo apresentado pelo Executivo como reajuste dos servidores municipais, e tem como objetivo cobrir as perdas inflacionárias do ano de 2017.

Diante disso, e tendo em vista a necessidade de fechamento da folha de pagamento da Casa até o próximo dia 23 de fevereiro, torna-se necessária a tramitação do presente projeto em regime de urgência.

Certo de sua compreensão, solicito apreciação e, ao final, aprovação do referido projeto.

Crista, 21 de fevereiro de 2017.

Claudio Dorneles Lopes

Vereador Claudio Dorneles Lopes.

Presidente Câmara de Vereadores Crista RS.